



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

### LEI MUNICIPAL N.º 2519, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANDIOTA A ALTERAR O PPA, A LDO, A LOA, PARA ALOCAR RECURSOS PARA A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o PPA, a LDO, a LOA, para alocar recursos de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados ao custeio da instalação e manutenção da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, mediante inclusão das seguintes rubricas orçamentárias:

XX – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER.

XX – Vencimentos – R\$ 87.000,00.

XX – Encargos INSS – R\$ 18.000,00.

XX – Material de consumo – R\$ 5.000,00.

XX – Diárias – R\$ 5.000,00.

XX – Outros serviços de terceiros (PF) – R\$ 3.000,00.

XX – Outros serviços de terceiros (PJ) – R\$ 6.000,00.

XX – Equipamentos – R\$ 6.000,00.

Total – R\$ 130.000,00.

**Art. 2º** Servirão de recursos para cobertura do artigo 1º desta Lei, os provenientes da redução parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS:

Vencimentos e vantagens fixas 3.1.90.11.00.00.00.00.0500 – 68, R\$ 87.000,00.

Obrigações Patronais e INSS 3.1.90.13.00.00.00.00.0500 – 69, R\$ 18.000,00.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

02.00 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO –  
GABINETE DO PREFEITO:

Equipamentos materiais de consumo 4.4.90.52.00.00.00.00.0500 – 10, R\$ 5.000,00.

Passagens e despesas com diárias 3.3.90.33.00.00.00.00.0500 – 7, R\$ 20.000,00.

Total – R\$ 130.000,00.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA**, em 01 de agosto de 2023.

**LUIZ CARLOS FOLADOR:**  
58565779068

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS FOLADOR: 58565779068  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AD, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000100, OU=presencial, CN=LUIZ CARLOS FOLADOR: 58565779068  
Razão: Este é o autêntico digital do documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.08.01 13:37:27-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**LUIZ CARLOS FOLADOR**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

  
**CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO HERNANDES**  
Chefe de Gabinete